



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 30 DE MAIO DE 2024

1
2
3
4
5 No trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta
6 minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho
7 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife -
8 COMDICA, de forma presencial, presidido por Maria Madalena Peres Fuchs e que coloca para
9 deliberação os seguintes itens da pauta: **aprovação das atas; apresentação do Comitê de**
10 **Crianças do Promorar; demandas das comissões Sociopedagógica, de Políticas Públicas,**
11 **de Comunicação e de Seleção, Monitoramento e Avaliação e informes gerais.** Participam
12 do pleno na condição de conselheiras(os): *Maria Madalena Peres Fuchs e Betania Soares de*
13 *Paula Barros (Educandário Nossa Senhora do Rosário); Silma Paula Dias de Azevedo*
14 *Queiroz (Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas*
15 *sobre Drogas); Gicélia Domingos de Carvalho Souza (Casa Menina Mulher); Glauce*
16 *Carvalho de Queiroz (Associação Júnior Achievement Pernambuco); Maria do Socorro da*
17 *Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças); Germana Bezerra Suassuna Borba*
18 *(Secretaria de Saúde); Carlos Bruno Guimarães Rosas (Visão Mundial); Ana Maria Farias*
19 *Lira (Casa da Mulher do Nordeste); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação);*
20 *representantes da sociedade civil; representante do Programa de Requalificação e Resiliência*
21 *Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental (Promorar), Marcela Ciarlini;*
22 *representantes da secretaria executiva da Primeira Infância (SEPIN), Mariana Celnik e*
23 *Mariana Mickaela; os(as) técnicos(as) do COMDICA, Roberta Sartori (Captação de*
24 *Recursos); Andréa Coimbra (Jurídico); Letícia Santana, Rafaela Lima, Jupiraci Maciel,*
25 *Adriana Lima e Olga Raquel (Sociopedagógico); Angélica Oliveira de*
26 *Araújo e Jeyssa Alves da Silva (Comunicação); e, por fim, a secretária executiva*
27 *Simone Melo.* A presidente Madalena inicia o pleno agradecendo a presença de todos(as) e
28 informa a ordem do dia. A presidente passa a palavra para a representante do
29 Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade
30 Socioambiental do Recife (Promorar), Marcela Ciarlini, para que a mesma apresente o
31 Comitê de Crianças da Cidade do Recife, idealizado pelo programa. Marcela
32 informa que o objetivo do Promorar consiste em contribuir para a melhoria das
33 condições de habitabilidade da população que vive nas áreas socioambientais
34 mais vulneráveis da cidade. Entre os objetivos específicos do programa, ampliar
35 o acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos e sociais e a
36 programas produtivos; reduzir os riscos de enchentes e deslizamentos de terra,
37 levando em consideração critérios de resiliência e adaptação ao clima e, ainda,
38 aumentar a capacidade da Prefeitura do Recife para gerenciar o desenvolvimento
39 urbano, habitacional e os riscos ambientais e climáticos, diz Marcela. Para que
40 tudo isso aconteça, é necessário que a população participe, afirma a
41 representante. Assim, ela acrescenta que dentro de espaços específicos são
42 realizadas escutas para determinadas parcelas da população, como é o caso de
43 crianças e mulheres. Quanto ao Comitê de Crianças, a representante da Primeira
44 Infância coloca que dentro do Primeiro Plano para a Primeira Infância, no eixo
45 de Direito ao Espaço Urbano, é recomendado fortalecer a participação de mães,
46 pais, cuidadores e crianças em decisões sobre atividades e espaços públicos



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 desenvolvidos para crianças de 0 a 6 anos. Marcela diz que o comitê é uma
48 proposta piloto na Comunidade de *Dancing Days*, de caráter consultivo, que visa
49 promover a participação das crianças no planejamento, execução e avaliação das
50 políticas públicas a serem implementadas no seu território. Ela afirma que a
51 formação do comitê se deu através de inscrição e sorteio por meio de sistema
52 criado pela Empresa Municipal de Informática (Emprel). Sendo assim, o comitê
53 ficou composto por crianças, de 6 a 12 anos, seis meninos e seis meninas,
54 regularmente matriculadas na rede de ensino, sendo uma criança com deficiência
55 ou neurodivergente, completa Marcela. O comitê se reúne uma vez por mês e faz
56 visitas bimestrais a eventos e equipamentos sociais, culturais e esportivos, diz a
57 mesma. A representante esclarece que a proposta é ampliar a experiência do
58 comitê para as quarenta comunidades do Promorar. A conselheira Andréa
59 pergunta sobre a metodologia das oficinas. A representante da SEPIN comunica
60 que as crianças são bastantes colaborativas em todas as atividades, apesar da
61 faixa etária de 6 a 12 anos. O conselheiro Bruno fala de trazer o debate para os
62 lugares legítimos de controle social, principalmente conselhos e fóruns. Bruno
63 pergunta também como a gestão enxerga a sustentabilidade do programa e a
64 articulação com o movimento social. Marcela reconhece a importância dos
65 conselhos e movimentos sociais no debate em torno do Comitê de Crianças. Ela
66 acrescenta que no próximo semestre será lançado um projeto focado na
67 juventude preta e parda chamado *LabJovem Promorar* junto com a Secretaria
68 Executiva de Juventude. A representante afirma que a parceria com a prefeitura
69 para a execução do Promorar foi firmada com o Banco Interamericano de
70 Desenvolvimento (BID), o que garante a continuidade do programa, e que todas
71 as etapas e ações são registradas. Para finalizar, Marcela sugere uma
72 apresentação do relatório final do primeiro piloto do Comitê de Crianças para o
73 final do ano. O conselheiro Bruno solicita o compartilhamento do programa para
74 avaliação da Comissão de Políticas Públicas. A presidente Madalena coloca que
75 o conflito surge por conta do nome Comitê de Crianças da Cidade do Recife. Ela
76 alerta que existem outros espaços e outros fóruns para as crianças, entre eles, o
77 Fórum Social da Criança e do Adolescente do Recife (Foscar). É preciso refletir
78 já que o Comitê de Crianças da Cidade não fala por todas as crianças do Recife,
79 diz Madalena. Com relação a ação do *LabJovem Promorar* é preciso colocar
80 para a aprovação do pleno do COMDICA já que o público-alvo são adolescentes
81 e jovens, finaliza a presidente. Dito isto, a presidente segue com o pleno e
82 solicita a análise das atas dos dias 3 e 30 de abril do corrente. **Após análise, a**
83 **solicitação é que a ata do dia 3 de abril seja ajustada nos pontos principais**
84 **dos marcos normativo e situacional do plano de erradicação do trabalho**
85 **infantil, a partir da linha 30. Dito isto, as atas dos dias 3 e 30 de abril são**
86 **aprovadas com ressalvas.** Dito isto, a presidente solicita que o pleno siga com
87 a apresentação da Comissão Sociopedagógica. A técnica Adriana apresenta a
88 renovação de programa de aprendizagem da Fundação Fé e Alegria (RPA 1). A
89 recomendação técnica é favorável à renovação de inscrição do programa de
90 aprendizagem Meios de Vida. O parecer da comissão segue a orientação técnica.
91 Seguindo com a matéria, a técnica apresenta a renovação de inscrição dos cursos
92 Técnicas Administrativas (Arco Ocupacional: 4110-0); Logística (Arco



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 Ocupacional: 4141-40) e Atendimento e Comércio (Arco Ocupacional: 5211-30).
94 A recomendação técnica é que “*de acordo com a análise da proposta de*
95 *renovação enviados, a técnica sugere parecer favorável a renovação dos cursos*
96 *supracitados*”. O parecer da comissão, emitido em 21/5/2024, segue a
97 recomendação técnica de aprovação. **Em regime de votação, o pleno aprova,**
98 **por unanimidade, a renovação de programa de aprendizagem Meios de Vida**
99 **da Fundação Fé e Alegria e a renovação dos cursos supracitados.** Dito isto, o
100 conselheiro Bruno apresenta as demandas da Comissão de Políticas Públicas. De
101 início Bruno agradece a todos(as) que compareceram ao lançamento dos três
102 planos municipais realizado no Plenarinho da Câmara Municipal. O conselheiro
103 coloca que a proposta agora é passar para uma segunda etapa dos planos
104 municipais que é a de revisão de mais dois planos (Primeira Infância e Simase -
105 Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo) e ainda a formulação do Plano de
106 Direitos Humanos. Para isso, ele informa as seguintes ações programadas: dia 5
107 de junho, reunião do Comitê Ampliado da Primeira Infância; dia 18 de junho,
108 seminário do Plano da Primeira Infância; dia 11 de junho, reunião do Comitê do
109 Simase; dia 11 de julho, seminário do Simase; dia 18 de julho, reunião do
110 comitê para avaliação do seminário do Simase; dia 10 de junho, reunião da
111 Comissão de Políticas Públicas de início das discussões sobre o Plano de
112 Direitos Humanos para entendimento da proposta metodológica; dia 17 de
113 junho, reunião sobre o Protocolo de Atendimento de Crianças e Adolescentes
114 Vítimas de Violência nos Espaços Comerciais de iniciativa dos shoppings e, por
115 fim, apresentação pública dos dados de atendimentos dos conselhos tutelares
116 ainda sem data definida. A presidente Madalena informa que o protocolo dos
117 shoppings foi apresentado para a aprovação do colegiado do COMDICA e, sendo
118 assim, está sendo analisado. Dito isto, a presidente solicita a apresentação da
119 Comissão de Comunicação. A técnica Angélica coloca que a comissão está
120 formatando as cartilhas de abuso sexual para adolescentes, criança segura e
121 trabalho infantil para lançamento. Ela informa que a Emprel concluiu a primeira
122 fase do sistema do Portal COMDICA e que todo conteúdo está sendo migrado e
123 atualizado. A técnica comunica também que a identidade visual do Observaerê
124 foi concluída e que todos os adesivos já foram aplicados. A presidente Madalena
125 parabeniza toda o Setor de Comunicação pelos registros e trabalho intenso
126 desenvolvido para o lançamento dos planos municipais. A presidente lembra que
127 a impressão do protocolo unificado de violência sexual será apoiado pelo
128 Unicef. O manual ainda não foi acordado com o Unicef, afirma Madalena. Dito
129 isto, a presidente solicita que seja apresentada as demandas da Comissão de
130 Orçamento e Finanças. Ela coloca que as ações do Fepetipe serão desenvolvidas
131 no mês de junho (caminhada e seminário) e que chegou uma demanda extra
132 referente a apoio de materiais gráficos e lanches para os adolescentes que devem
133 participar do seminário. O Financeiro analisou e viu a possibilidade de atender a
134 160 lanches, diz Madalena. **Em regime de votação, o colegiado aprova o apoio**
135 **referente aos lanches dos adolescentes para ações do Fepetipe.** Dito isto,
136 solicita a apresentação das demandas da Comissão de Seleção, Monitoramento e
137 Avaliação. A técnica Roberta apresenta o cronograma de procedimento para o
138 Projeto Cantando a Paz, do Instituto de Apoio à Música Católica - Infomuc



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 (chancela – Resolução n° 016/2022). Para isso, a técnica informa as seguintes
140 datas do cronograma: 30 de maio, comunicação por ofício do cronograma de
141 execução; dia 4 de junho, publicação do cronograma no Diário Oficial; até dia
142 10 de junho, apresentação da planilha orçamentária para os cinco meses de
143 execução; até 5 de junho, entrega da documentação para firmação do termo de
144 colaboração; dia 5 de junho, oficinas pedagógicas, de comunicação e
145 financeira/prestação de contas; 14 de junho, período de envio dos instrumentais
146 pelo setor pedagógico/captação de recursos e, após 30 dias, envio pelo setor
147 financeiro/captação; 05 de junho, assinatura do termo de colaboração; 11 de
148 junho de 2024 a 11 de novembro de 2024, período de vigência do projeto; até 10
149 de junho, repasse financeiro da primeira parcela do recurso no percentual de
150 60%; até 20 de setembro, repasse financeiro da segunda parcela do recurso no
151 percentual de 40%; 11 de junho a 11 de agosto de 2024, período de execução da
152 primeira parcela; 12 de agosto a 11 de novembro de 2024, período de execução
153 da segunda parcela; 30 de agosto de 2024, entrega da 1ª prestação de contas; 11
154 de dezembro de 2024, entrega da 2ª prestação de contas; 13 de janeiro de 2025,
155 entrega do relatório de impacto e prestação de conta final. A técnica informa
156 que o valor do projeto final é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),
157 informa a técnica. **Em regime de votação, o colegiado aprova o cronograma**
158 **de procedimento do Projeto Cantando a Paz, do Instituto de Apoio à Música**
159 **Católica - Infomuc.** A técnica Roberta apresenta o cronograma de procedimento
160 para o Projeto Portas pro Futuro, da Associação para a Restauração do Homem –
161 ARH (chancela – Resolução n° 016/2022). Para isso, a técnica informa as
162 seguintes datas do cronograma: 30 de maio, comunicação por ofício do
163 cronograma de execução; dia 4 de junho, publicação do cronograma no Diário
164 Oficial; até dia 10 de junho, apresentação da planilha orçamentária para os dez
165 meses de execução; até 5 de junho, entrega da documentação para firmação do
166 termo de colaboração; dia 5 de junho, oficinas pedagógicas, de comunicação e
167 financeira/prestação de contas; 14 de junho, período de envio dos instrumentais
168 pelo setor pedagógico/captação de recursos e, após 30 dias, envio pelo setor
169 financeiro/captação; 05 de junho, assinatura do termo de colaboração; 11 de
170 junho de 2024 a 11 de abril de 2025, período de vigência do projeto; até 10 de
171 junho, repasse financeiro da primeira parcela do recurso no percentual de 60%;
172 até 20 de setembro, repasse financeiro da segunda parcela do recurso no
173 percentual de 40%; 11 de junho a 11 de agosto de 2024, período de execução da
174 primeira parcela; 12 de agosto a 11 de novembro de 2024, período de execução
175 da segunda parcela; 30 de agosto de 2024, entrega da 1ª prestação de contas; 11
176 de dezembro de 2024, entrega da 2ª prestação de contas; 13 de janeiro de 2025,
177 entrega do relatório de impacto e prestação de conta final. A técnica informa
178 que o valor do projeto final é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais),
179 informa a técnica. **Em regime de votação, o colegiado aprova o cronograma**
180 **de procedimento do Projeto Portas pro Futuro, da Associação para a**
181 **Restauração do Homem – ARH.** Dito isto, a técnica Roberta apresenta o Edital
182 Fundos da Infância e da Adolescência – FIA 2024 – ITAÚ. O objetivo central do
183 Edital FIA 2024 será selecionar e apoiar ações que contribuam para a garantia
184 dos direitos educacionais das crianças e adolescentes, em um ou mais dos



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 seguintes focos: alcance e atendimento de crianças e adolescentes com falta ou
186 dificuldade de acesso a escolas públicas e/ou atividades de educação; alcance e
187 atendimento de crianças e/ou adolescentes que estejam em situação de violação
188 de direitos, tendo em vista a superação de problemas tais como: violência
189 doméstica, ruptura da convivência familiar, trabalho infantil, violência sexual,
190 envolvimento com atividades ilícitas, evasão ou fragilização da vida escolar,
191 criando condições para a restauração, manutenção e/ou melhoria da trajetória
192 escolar do público atendido; oferta de atividades educacionais e culturais que
193 promovam o aprendizado, o desenvolvimento pessoal e melhoria da vida escolar
194 de crianças e adolescentes; oferta de orientação e apoio aos familiares para que
195 protejam e apoiem o desenvolvimento pessoal e educacional de seus filhos;
196 realização de diagnóstico local que identifique fatores de risco, dificuldades ou
197 violações que estejam limitando ou impedindo o acesso à escola ou a
198 manutenção da vida escolar de crianças e adolescentes no município, e que gere
199 informações, análises e recomendações que contribuam para o planejamento de
200 políticas e ações voltadas à superação das violações e à garantia dos direitos de
201 crianças e adolescentes à educação; capacitação dos operadores locais do SGD –
202 educadores sociais, professores, técnicos e outros profissionais que atuam em
203 serviços públicos locais (inclusive em escolas públicas) ou em organizações da
204 sociedade civil sem fins lucrativos da rede local – para reconhecimento e
205 intervenção em fatores que estejam dificultando a trajetória escolar e o
206 desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes; realização da
207 campanha de comunicação junto à comunidade local, que tenha entre seus focos
208 centrais a superação de fatores que limitam a garantia dos direitos educacionais
209 de crianças e adolescentes, entre os quais o acesso à educação e a manutenção
210 da trajetória escolar; articulação de ações conjuntas entre as secretarias
211 municipais e órgãos públicos (entre os quais a Secretaria Municipal de
212 Educação e as escolas públicas), OSCS, conselho tutelar e outros conselhos
213 municipais, tendo como foco a criação de condições que promovam a superação
214 de violações dos direitos educacionais de crianças e adolescentes, bem como a
215 restauração e fortalecimento da sua trajetória escolar e o desenvolvimento de
216 suas capacidades. A técnica informa que cada conselho poderá apresentar uma
217 única proposta e que o valor do financiamento é de R\$ 500.000,00 (quinhentos
218 mil reais) para um período de execução de 12 meses. A técnica coloca ainda que
219 em 14 de maio, a coordenação solicitou uma reunião com a Comissão de
220 Seleção, Monitoramento e Avaliação para análise e recomendação de projetos
221 com chancelas para deliberação no pleno e que, em 22 de maio, a Comissão de
222 Seleção, Monitoramento e Avaliação utilizou critérios específicos de
223 consonância com os objetivos e linhas de financiamento do edital; orçamento do
224 processo cancelado no valor máximo estabelecido pelo edital; capacidade de
225 execução físico-financeira e melhor pontuação da avaliação externa para
226 recomendar o Projeto Juventude Empreendedora, da Associação Júnior
227 Achievement Pernambuco (JA Pernambuco) - nota final 9,05 - para o Edital
228 Fundos da Infância e da Adolescência – FIA 2024 – ITAÚ. **Em regime de**
229 **votação, o colegiado aprova o Projeto Juventude Empreendedora, da**
230 **Associação Júnior Achievement Pernambuco (JA Pernambuco) – CNPJ:**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231 **05.882.078/0001-09.** A conselheira Glauce (JA Pernambuco) se abstém da
232 votação. A técnica Aurely sugere a criação de uma Resolução para novos
233 procedimentos de análise e recomendação de organizações para bancos de
234 projetos. A presidente lembra que já foi autorizado a ampliação do número de
235 avaliadores/pareceristas externos e que é importante estabelecer um novo
236 formato para os formulários de avaliação que especifique melhor as orientação e
237 sugestões por parte dos avaliadores/pareceristas. **Informes Gerais** – A
238 conselheira Andréa comunica que no dia 3 de junho serão assinados os termos
239 de colaboração dos 24 (vinte e quatro) projetos cofinanciados pelo Fundo
240 Municipal da Criança e do Adolescente do Recife. Sendo assim, não tendo mais que
241 por si só mereça registro, o presidente agradece a participação de todos(as) e encerra a reunião
242 às 12h.

243
244
245

Recife, 30 de maio de 2024

246
247

Maria Madalena Peres Fuchs

248 *(Presidente / Educandário Nossa Senhora do Rosário)*

249
250
251

Carlos Bruno Guimarães Rosas

252 *(Secretário / Visão Mundial)*

253
254
255

Betânia Soares de Paula Barros

256 *(Conselheira / Educandário Nossa Senhora do Rosário)*

257
258
259

Silma Paula Dias de Azevedo Queiroz

260 *(Conselheira / Secretaria de Desenvolvimento Social,
261 Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas)*

262
263
264

Gicélia Domingos de Carvalho Souza

265 *(Conselheira / Casa Menina Mulher)*

266
267
268

Glauce Carvalho de Queiroz

269 *(Conselheira / Associação Júnior Achievement Pernambuco)*

270
271
272

Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa

273 *(Conselheira / Secretaria de Finanças)*

274
275
276



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

- 277
278 ***Germana Bezerra Suassuna Borba***
279 *(Conselheira / Secretária de Saúde)*
280
281 ***Ana Maria Farias Lira***
282 *(Casa da Mulher do Nordeste)*
283
284
285 ***Andréa Ricardo de Castro***
286 *(Secretária de Educação)*



COMDICA